

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE COTISTAS DO LAZIO II FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ/MF nº 60.413.964/0001-93)**

REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 23 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, de forma não presencial, pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88, autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 14.820, de 8 de janeiro de 2016 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora da Classe.

1. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença do Cotista Exclusivo, nesta data, representando a totalidade das cotas de emissão Classe ("Cotista"), em conformidade com o disposto no artigo 71, §2º da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), conforme lista de presença arquivada na sede da Administradora.

2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Maria Carolina de Oliveira Prates ("Presidente"); Mathilde Máximo Ribeiro ("Secretária").

3. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: O Cotista Exclusivo da Classe, conforme assinatura na lista de presença arquivada na sede da Administradora, sem ressalvas, deliberou e aprovou a seguinte matéria:

(a) Nos termos do §1º do artigo 34 do Anexo Descritivo do Regulamento, a amortização extraordinária parcial ("Amortização Extraordinária") de Cotas da Classe, em valor Líquido total correspondente a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a ser pago em até 3 (três) dias úteis contados desta data.

Os termos iniciados por letras maiúsculas e não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos no Regulamento.

4. DECLARAÇÕES: Os Cotistas, neste ato, declaram: (i) estar plenamente de acordo com as deliberações acima e ciente de todos os aspectos envolvidos, eximindo, desta forma, a Administradora de quaisquer ônus e/ou responsabilidade; (ii) não se enquadrar em qualquer hipótese de conflito de interesses; e (iii) a veracidade de seus respectivos endereços eletrônicos, bem como autorizaram a Administradora a usá-los para todos os

atos diretamente relacionados à presente assembleia, conforme a regulamentação aplicável.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi esta assembleia encerrada com a lavratura da presente ata, que, lida e aprovada, foi tida conforme e por todos assinada. A esse respeito, os Cotistas expressamente anuíram com a formalização desta ata por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001. Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os Cotistas declararam a integridade, autenticidade e regularidade da deliberação acima aprovada.

Assinado eletronicamente por:
Maria Carolina de Oliveira Prates
CPF: 474.874.728-50



Maria Carolina de Oliveira Prates
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Mathilde Máximo Ribeiro
CPF: 144.973.387-54



Mathilde Máximo Ribeiro
Secretária

Digitally signed by:
RAFAEL TONI SILVA
CPF: 383.115.638-70



VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

Assinado eletronicamente por:
Mariana Moreira Lindstron Vieira
CPF: 475.532.378-92



ANEXO I

LAZIO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ/MF nº 60.413.964/0001-93)